



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 201/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	862	2710100000	233.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903000 - Material de Consumo	868	2621000000	95.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	869	2621000000	30.000,00
Total:			358.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 358.000,00(trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Abril de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal